



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

"Outorga ao Ilustríssimo Senhor **CORONEL HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA** o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor **CORONEL HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA**.

Art. 2º O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 17/04/2026

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026

Presidente

Vereador Polaco
Autoria

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE

DIA 03 / MARÇO / 2026

[Assinatura]
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor Coronel **HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA** constitui justa e merecida homenagem em reconhecimento aos relevantes, contínuos e inestimáveis serviços prestados à segurança pública do Estado do Paraná, com reflexos diretos na proteção e bem-estar da população tamandareense.

Natural de Curitiba, nascido em 20 de novembro de 1971, filho de João Batista Teixeira e Rosa de Souza Teixeira, o homenageado ingressou na Polícia Militar do Paraná em 15 de maio de 1990, construindo, ao longo de mais de três décadas, uma carreira exemplar marcada pela disciplina, liderança, coragem e elevado espírito público.

Sua sólida formação profissional teve início no Curso de Formação de Oficiais da Academia Policial Militar do Guatupê (1990/1992), sendo posteriormente aprimorada com o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, o Curso Superior de Polícia, além de Pós-Graduação em Gestão de Pessoas. Buscando constante qualificação, especializou-se em áreas estratégicas como Negociação pela Polícia Federal, Controle de Distúrbios Cíveis, Polícia Comunitária, Segurança de Dignitários no Peru, entre outros cursos operacionais e de gestão.

Ao longo de sua trajetória, o Coronel Hudson serviu em unidades de grande relevância da estrutura da Polícia Militar do Paraná, dentre elas a Companhia de Polícia de Choque, Batalhão de Operações Especiais, Casa Militar da Governadoria, Comando do Policiamento da Capital e o 1º Comando Regional de Polícia Militar, exercendo funções de elevada responsabilidade.

Destacou-se no comando de importantes tropas e operações, tendo sido Comandante da RONE, do Batalhão de Operações Especiais, do 5º e do 17º Batalhões de Polícia Militar, além de Subcomandante-Geral e, posteriormente, Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná — o mais alto posto da Corporação — onde liderou ações estratégicas de combate à criminalidade, fortalecimento operacional e modernização da segurança pública.

Sua carreira é marcada por sucessivas promoções por merecimento, alcançando o posto de Coronel em 05 de setembro de 2019, coroando uma trajetória de excelência e dedicação.

O reconhecimento institucional também se materializa nas diversas condecorações recebidas, entre elas a Medalha Policial Militar de Bronze, Prata e Ouro, Medalha de Mérito Policial, Medalha de Humanidade, Medalha Coronel Sarmento, Medalha do Mérito do Pinheiro e a Comenda de Operações Especiais, honrarias que atestam sua bravura, competência e compromisso com a sociedade paranaense.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Cumprе destacar, de forma especial, sua decisiva atuação pela implantação do 34º Batalhão da Polícia Militar (BPM) no Município de Almirante Tamandaré, importante conquista para a segurança pública local. A instalação da unidade representou significativo avanço no reforço do policiamento ostensivo, na ampliação da presença policial, na redução dos índices de criminalidade e no aumento de ações de segurança da população, demonstrando seu compromisso direto com a proteção dos cidadãos tamandareense, bem como demais municípios vizinhos que integram a área norte.

Ressalta-se ainda sua relevante contribuição estrutural ao Município por meio da viabilização da doação do prédio onde anteriormente funcionava a antiga Delegacia de Polícia, imóvel que hoje abriga a sede da Guarda Municipal de Almirante Tamandaré. Tal iniciativa possibilitou melhores condições operacionais à corporação municipal, fortalecendo as ações integradas de segurança pública e ampliando a capacidade de atendimento e proteção à comunidade local.

Atualmente, exercendo o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná, desde 1º de janeiro de 2023, o Coronel Hudson Leôncio Teixeira continua contribuindo de forma decisiva para o planejamento e execução de políticas públicas de segurança que impactam positivamente todos os municípios do Estado, incluindo Almirante Tamandaré, por meio de ações integradas, operações policiais e investimentos estruturais na área.

Sua atuação firme, técnica e comprometida com a ordem pública, a defesa da vida e o combate à criminalidade faz do homenageado uma referência estadual na área da segurança pública, sendo, portanto, plenamente merecedor desta honraria.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré presta esta justa homenagem, outorgando-lhe o Título de Cidadão Honorário, como forma de reconhecimento, gratidão e apreço do povo tamandareense pelos relevantes serviços prestados.

Vereador Polaco
Autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Coautores


Amauri Lovato
Vereador


Amarildo Portes
Vereador

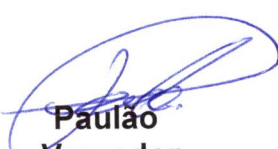

Catarina Junior
Vereador


Claudinho Zoinho
Vereador

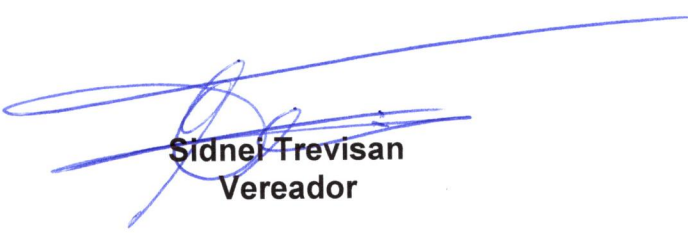

Henrique Goinski
Vereador


Iujo Manfron
Vereador

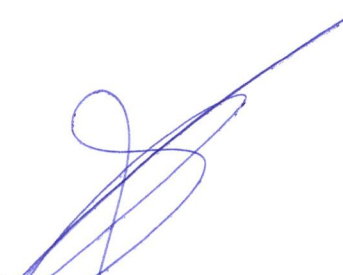

Jair do tanguá
Vereador


Paulão
Vereador

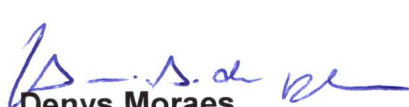

Roque Luiz
Vereador


Sidnei Trevisan
Vereador

Mesa Diretiva


Ferrugem
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente


Denys Moraes
Primeiro Secretário

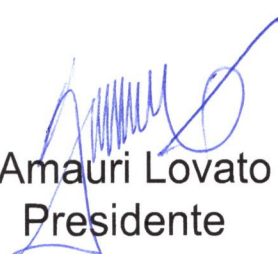

Professor Vanderlei
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos (11) Onze dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Decreto Nº 001/2026 de autoria do poder Legislativo assinado pelo excelentíssimo senhor Vereador Polaco com a seguinte súmula: "Outorga ao ilustríssimo Senhor Coronel Hudson Leoncio Teixeira o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente à sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.



Amauri Lovato
Presidente



Catarina Júnior
Vice-Presidente



Amarildo Portes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

“Outorga ao Ilustríssimo Senhor CORONEL HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, com fulcro no art. 37, IV, b, do Regimento Interno, FAÇO SABER que o plenário, por autoria dos vereadores: Polaco, Jair do Tanguá, Sidnei Trevisan, Claudinho Zoinho, Catarina Junior, Roque Luiz, Amauri Lovato, Henrique Goinsk, Professor Vanderlei, Iujo Manfron, Amarildo Porte, Paulão, Rodrigo Pavoni e Denys Moraes, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor Ilustríssimo Senhor CORONEL HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA.

Art. 2º O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

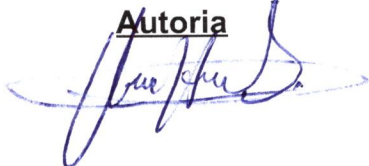
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

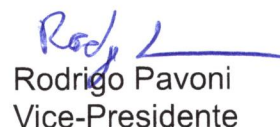
Sala das Sessões, 30 de março de 2026


Ferrugem
Presidente

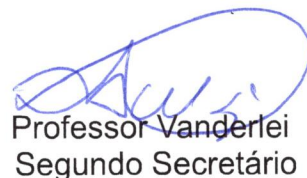
Vereador Polaco

Autoria




Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente


Denys Moraes
Primeiro Secretário


Professor Vanderlei
Segundo Secretário